



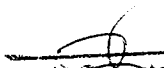
L I D O
Em 10/09/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1369/2003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CRESOMA.
Em 10/09/03

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a colocação de aparelhos de musculação no Pistão Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal a colocação de aparelhos de musculação no Pistão Sul, Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Taguatinga sofre com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas.

Trata-se de indicação que visa beneficiar os moradores do local, que poderão exercer o direito constitucional ao lazer em dias e horários alternativos, além do impacto social, que proporcionará aos jovens a prática de esportes de forma segura e saudável, tirando-os assim, das ruas e dos descaminhos.

Além de atingir os jovens, também, poderá servir de incentivo àqueles que possuem vida sedentária, que devido a falta de exercícios físicos regulares, passam a sofrer inúmeras moléstias, que inevitavelmente acarretarão futuras despesas ao Distrito Federal.

Ante ao exposto, solicitamos providências do Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

